



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



Ofício N° 2502002/2022 - CPL

Crato/Ce, 25 de fevereiro de 2022

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura

**Assunto:** Solicitação de análise e parecer, referente à PROPOSTA DE PREÇOS exigida na CONCORRENCIA N° 2021.10.29.2.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pelas empresas **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 21.554.165/0001-85; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, CNPJ: 22.102.225/0001-91.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à CONCORRENCIA N° 2021.10.29.2.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura  
PRESIDENTE DA CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:

*Italo Samuel Gonçalves Dantas*

DATA:

25 / 02 / 22

Ofício nº 0203.021/2022 SEINFRA

Crato, 02 de Março de 2022

**Assunto:** Análise e Parecer referente à proposta de preço da Concorrência Nº 2021.10.29.02

**Ref.: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso Ofício Nº 02502002/2022-CPL referente à análise e parecer das propostas de preço apresentadas na Concorência Nº 2021.10.29.02, segue parecer técnico por proposta:

**AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS (CNPJ 21.554.165/0001-85):**

Não foram constatadas irregularidades na proposta apresentada pela empresa no valor de R\$ 1.431.389,25. Foram apresentados todos os documentos para composição da proposta de preço compatíveis com edital, razão pela qual somos pela CLASSIFICAÇÃO da referida empresa


**S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA (CNPJ 22.102.225/0001-91):**

Não foram constatadas irregularidades na proposta apresentada pela empresa no valor de R\$ 1.377.342,00. Foram apresentados todos os documentos para composição da proposta de preço compatíveis com edital, razão pela qual somos pela CLASSIFICAÇÃO da referida empresa

**CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA (CNPJ 07.266.893/001-60) :**

Foi constatado irregularidades na proposta apresentada pela empresa no valor de R\$ 1.589.276,81. A planilha orçamentária apresentada pela empresa está em desconformidade com a planilha base do edital ( o item 1.3.15 - GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS – C143- não consta na planilha apresentada pela empresa). Razão pela qual somos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da referida empresa



  
**Lucas Maximino Cruz Silva**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREA /CE 335867 – RNP 061767760-3  
*Portaria 0807008/2021 – GP*

  
**Italo Samuel Gonçalves Dantas**  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 – RNP 061887931-5  
*Portaria 0107007/2021 – GP*

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal do Crato